



**EXMO. SR.
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE
CIANORTE**

PROCESSO: **10497**

DATA DO PROTOCOLO: **04/09/26**

HORA DO PROTOCOLO: **09:13:10**

SENHA DE CONSULTA: **43489**

Despacho Final

INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA

78.185.469/0001-30

DADOS COMPLEMENTARES DO REQUERENTE

ENDEREÇO: **PRAÇA DA BIBLIA, Nº3323**

BAIRRO: **CENTRO**

CIDADE: **UMUARAMA**

TELEFONE: **4439061616**

EMAIL:

CEP: **87501055**

UF: **PR**

O requerente, acima qualificado, vem respeitosamente solicitar:

ASSUNTO: **LICITAÇÃO - CHAMAMENTO**

DETALHAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº09/2026.

ZONA: QUADRA: LOTE: CADASTRO:

OBSERVAÇÕES

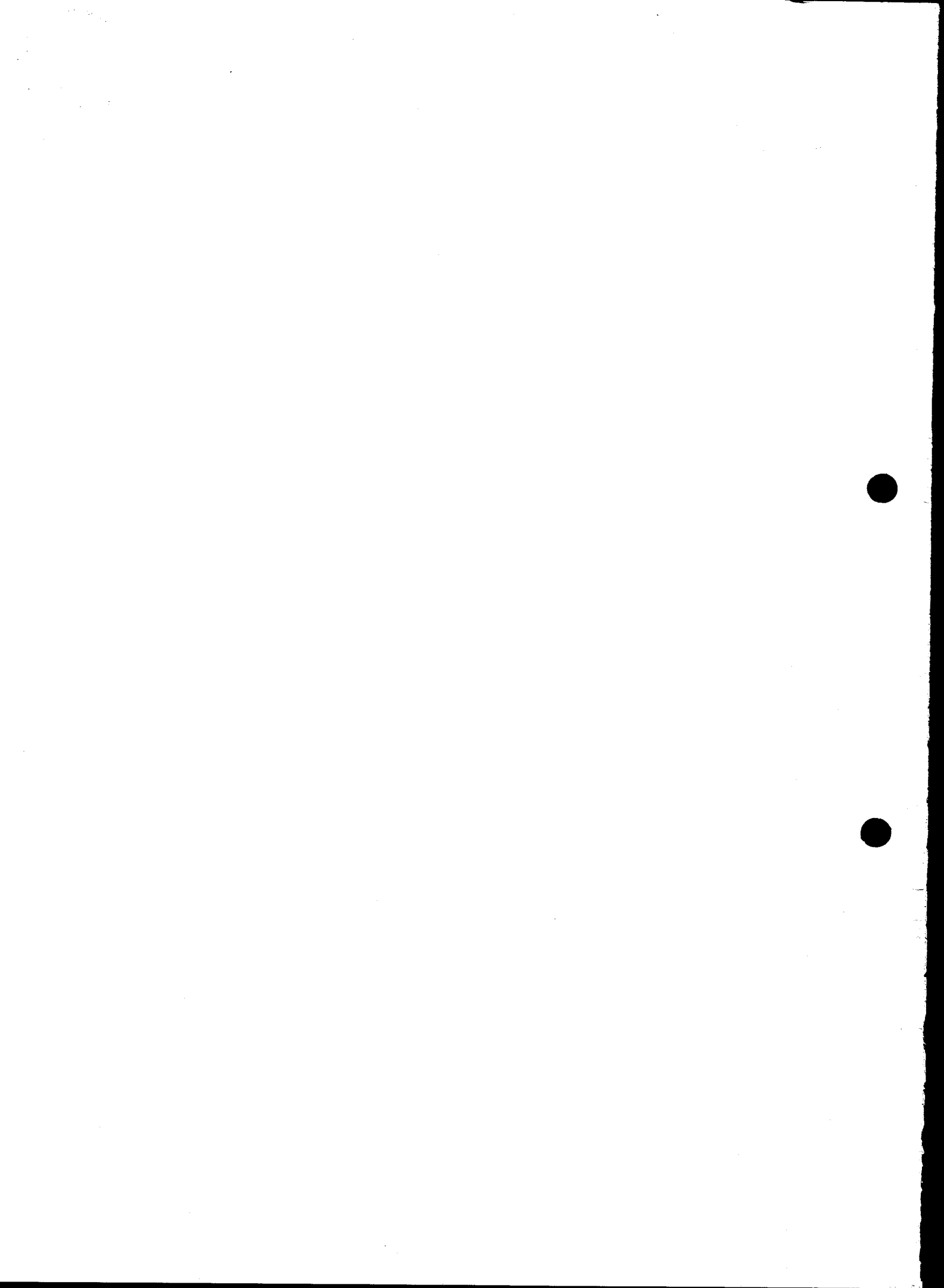
Termos em que pede DEFERIMENTO.

Cianorte, 04/09/26

Isolda André Paes

NOME POR EXTENSO

Sub. 16/09



ANEXO II - MODELO

REQUERIMENTO

A: Comissão de Credenciamento

O interessado abaixo qualificado requer sua inscrição no CHAMAMENTO PÚBLICO DE PESSOAS JURÍDICAS, divulgado pela **Prefeitura Municipal de Cianorte**, objetivando o credenciamento de Pessoas Jurídicas na Área da Saúde, nos termos do Chamamento Público nº 09/2026.

Razão Social: Instituto de Prevenção e Diagnose S/S LTDA

Endereço: Praça da Bíblia, nº 3330, Centro

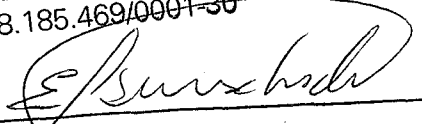
CEP: 87501-055 Cidade: Umuarama Estado: Paraná

CNPJ: 78.185.469/0001-30

Área de Atuação: Exames de anatomia patológica, citopatologia e imunohistoquímica.

Umuarama, 02 de setembro de 2026

INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE
CNPJ 78.185.469/0001-30


EMERSON DA SILVA MACHADO
CPF: 022.712.179-11
RG: 4.338.996-3
SÓCIO DIRETOR
LABORATÓRIO PREVENÇÃO

PREF. MUN. DE CIANORTE
FOLHAS
Nº 922
DIVISÃO DELICITACAO

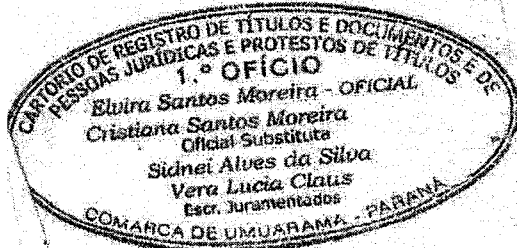
SOCIEDADE SIMPLES
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04
CNPJ N. 78 185 469/0001-30

FABIO NEGRETTI, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, médico, natural de São Paulo/SP, nascido a 16.11.1969, residente e domiciliado a Rua Curitiba n. 1.389, CEP 85.802-000 em Cascavel/Pr., portador da Cédula de Identidade RG n. 17.898.637/SSP-SP, inscrito no CPF sob n. 132 615 368-45; **JORGE RIBEIRO DA SILVA**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico bioquímico, natural de Santa Maria/RS, nascido a 20.04.1956, residente e domiciliado a Rua São Paulo n. 2.203, CEP 85.801-020 em Cascavel/Pr, portador da Cédula de Identidade RG n. 7.872.867-1 SSP-Pr., inscrito no CPF sob n. 243 791 900-72 e **EMERSON DA SILVA MACHADO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, farmacêutico bioquímico, natural de Santa Mariana/Pr., nascido a 09.09.1971, residente e domiciliado a Rua Salgado Filho n. 987, CEP 85.802-150 em Cascavel/Pr, portador da Cédula de Identidade RG n. 4.338.996-3/SSP-Pr, inscrito no CPF sob n. 022 712 179-11, sócios componentes da sociedade simples que gira sob a denominação social de **INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA**, com sede e foro a Praça da Bíblia n. 3.323, CEP 87501-670 em Umuarama/Pr, conforme contrato social registrado no Cartório de Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas da Comarca de Umuarama/Pr, sob n. 195 do Livro A/PJ em 19.06.1980 e terceira e última alteração contratual averbada à margem daquele registro em 02.09.2004, resolvem por este instrumento particular, modificar o seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas seguintes:

Primeira: Retira-se da sociedade o sócio **JORGE RIBEIRO DA SILVA**, que possuía inteiramente integralizadas 23.334 (vinte três mil, trezentas e trinta e quatro) quotas que cede e transfere a totalidade de suas quotas, a saber: **01.** 11.667 (onze mil, seiscentas e sessenta e sete) quotas pelo valor nominal de R\$ 11.667,00 (onze mil, seiscentos e sessenta sete reais) em moeda corrente do País, neste ato, ao Sr. **FABIO NEGRETTI**, acima qualificado; **02.** 11.667 (onze mil seiscentas e sessenta e sete) quotas pelo valor nominal de R\$ 11.667,00 (onze mil seiscentos e sessenta e sete reais), em moeda corrente do País, neste ato, ao Sr. **EMERSON DA SILVA MACHADO**, acima qualificado;

Segunda: O sócio que se retira dá à sociedade, plena, geral e irrevogável quitação da cessão de quotas, ora efetuada, declarando estes, conhecerem a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogados nos direitos e obrigações decorrentes do presente instrumento;

Terceira: A sociedade será gerida e administrada pelos sócios **FABIO NEGRETTI E EMERSON DA SILVA MACHADO**, dispensados da prestação de caução, aos quais compete privativa e em conjunto, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade,



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E
DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICAÇÃO
Art. 9º da Lei 13.228/61 e Prov. 040/02 da
CGJ. Aposto o Selo na 1ª Via. O referido
é verdade e dou fé. *[Assinatura]*



SOCIEDADE SIMPLES
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04
CNPJ N. 78 185 469/0001-30

podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

Quarta: A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo dos sócios, **Emerson da Silva Machado**, farmacêutico bioquímico, inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob n. 10.074 e **Fábio Negretti**, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob n. 17.400;

Quinta: Declaração de Microempresa: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor, da receita bruta anual da sociedade, no exercício anterior, não excedeu o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Sexta: Em cumprimento ao que determina o artigo 2.031 da Lei n. 10.406/2002, os sócios resolvem por unanimidade atualizar e consolidar o seu contrato social, tornando sem efeito a partir desta data, todas as cláusulas contidas no contrato primitivo e respectivas alterações contratuais, adequando-se a sociedade, às disposições aplicáveis a este tipo societário e que passa a ter a seguinte redação:

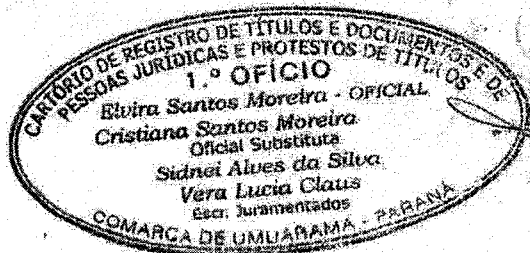
DA CONSOLIDADÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA-ME

Primeira: A sociedade gira sob a denominação social de **INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA-ME**, tratando-se de uma **Sociedade Simples**, tendo sua sede e foro a Praça da Bíblia n. 3.323, CEP 87501-670 em Umuarama, Estado do Paraná;

Segunda: A sociedade tem por objeto social o ramo de **Laboratório de Anatomia Patológica, Citopatologia e Análises Clínicas**;

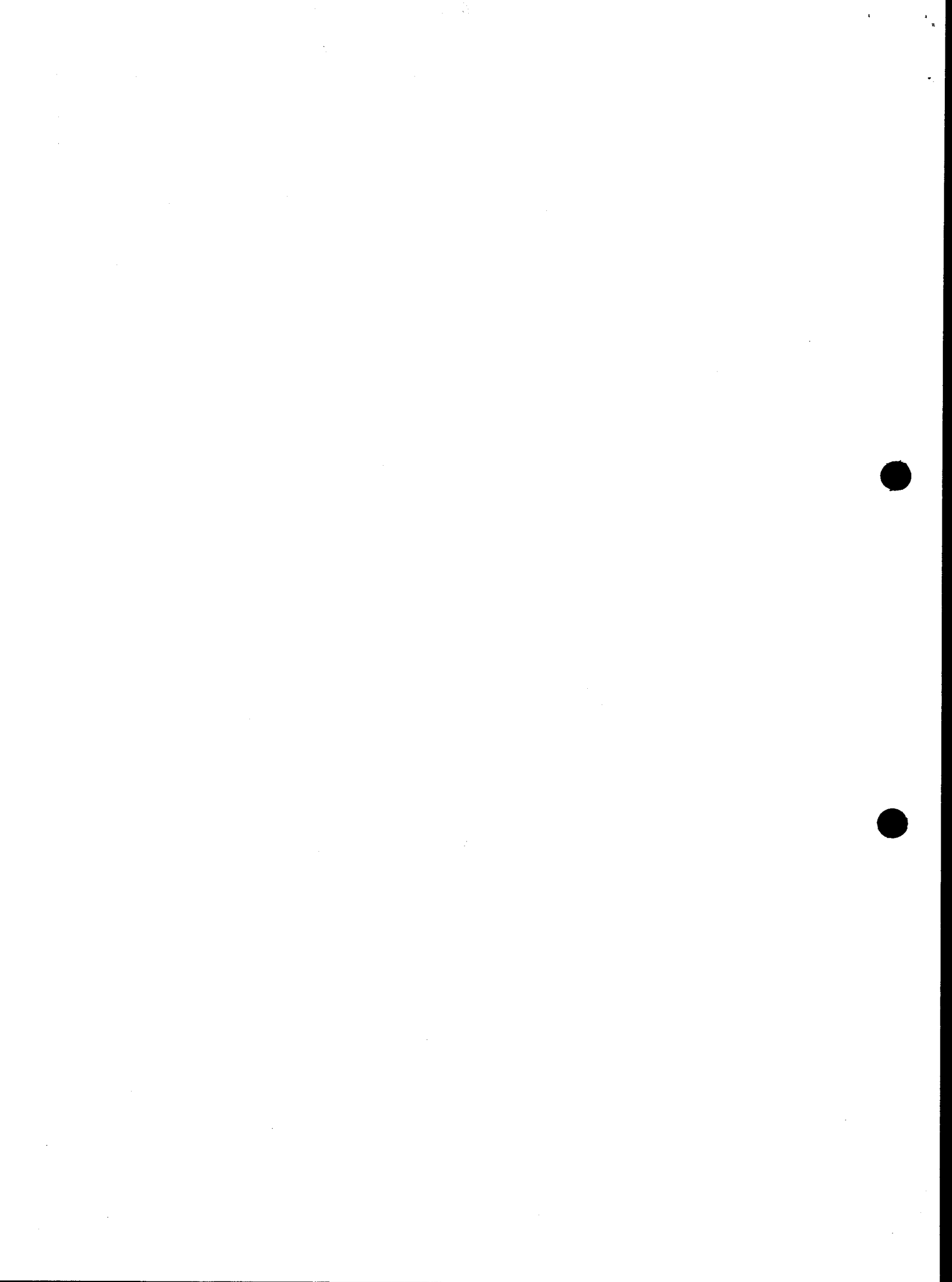
Terceira: O prazo de duração é por tempo indeterminado tendo iniciado suas atividades em 01 de julho de 1.980;

Quarta: O Capital Social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICAÇÃO
Art. 9º da Lei 13.228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Aposto o Selo na 1ª Via. O referido é verdade e dou fé.





SOCIEDADE SIMPLES
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04
CNPJ N. 78 185 469/0001-30

- a) Emerson da Silva Machado, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);
b) Fabio Negretti, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, no valor total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais);

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 da lei 10.406/2002.

Parágrafo Segundo: Segundo remissão determinada pelo artigo 1054 da lei 10.406/2002 ao artigo 997 da mesma legislação, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Quinta: A sociedade será gerida e administrada pelos sócios **Emerson da Silva Machado e Fabio Negretti**, dispensados da prestação de caução, aos quais compete privativa e em conjunto de duas assinaturas o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial ou firma em negócios estranhos aos fins sociais ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor;

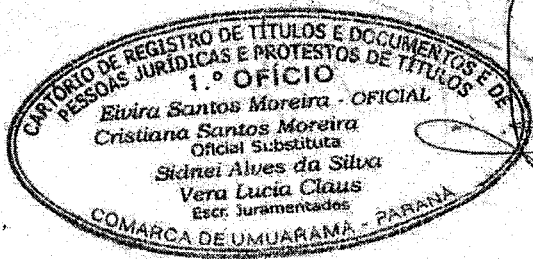
Parágrafo Primeiro: Nos termos do artigo 1061 da Lei 10.406/2002, fica permitida a alteração deste contrato social para autorizar a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por dois terços do capital social;

Parágrafo Segundo: O contrato social poderá ser reformado no tocante à administração da sociedade, seja para a nomeação e/ou exclusão de administradores sócios ou não, desde de que aprovado por sócios que representem no mínimo dois terços do Capital Social;

Sexta: Fica facultado ao administrador, nomear procuradores para período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores bem como suas limitações;

Sétima: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberão os sócios a título de remuneração Pró-labore, quantia mensal fixada de comum acordo entre os sócios, sendo observadas as disposições regulamentares pertinentes, à qual será levada à conta de despesas administrativas;

Oitava: O exercício social será encerrado em 31 de dezembro de cada ano, data em que será procedido o levantamento do Inventário, do Balanço Patrimonial e das Demonstrações Contábeis, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Aposto o Selo na 1ª Via. O referido é verdade e dou fé.



SOCIEDADE SIMPLES
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04
CNPJ N. 78 185 469/0001-30

proporcionalmente as suas quotas de capital, podendo os lucros a critério dos sócios serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade;

Parágrafo Único: Poderão os sócios deliberar de comum acordo na retenção ou capitalização parcial ou total, dos lucros apurados e acumulados, bem como pela futura compensação de eventuais prejuízos acumulados observada a legislação pertinente a matéria.

Nona: As quotas de capital da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou cedidas a terceiros, estranhos ao quadro social, sem o prévio e expresso consentimento de sócios que representem no mínimo 75% do capital social, aos quais fica assegurado o direito de preferência na aquisição, na proporção das quotas que possuírem, devendo o sócio alienante notificar por escrito a cada um dos sócios, da qual constem o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas;

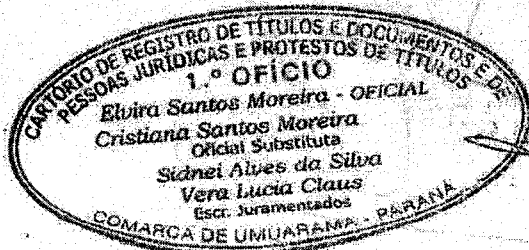
Parágrafo Único: Concretizando-se a saída do sócio, sem a alienação das suas quotas aos demais sócios ou terceiros, a sociedade reembolsará o valor da sua participação, o qual será apurado pelo valor do Patrimônio Líquido, através de Balanço Especial a ser procedido, sendo o respectivo pagamento efetuado nas condições a serem acordadas na ocasião, sempre em prazo não inferior a 12 (doze) meses;

Décima: A sociedade não se dissolverá pela morte, falência, ausência ou impedimento de um dos sócios, ficando os herdeiros ou sucessores subrogados nos direitos do falecido, falido, ausente ou impedido, se nisso concordarem e mediante procedimento legal aplicável. Inexistindo a concordância dos herdeiros ou sucessores, quanto a continuidade, aplicar-se-á o procedimento no parágrafo único da Cláusula Nona, efetuando-se o primeiro pagamento do reembolso das quotas 30 (trinta) dias após a manifestação de não concordância dos herdeiros ou sucessores;

Parágrafo Primeiro: Ficando a sociedade constituída apenas de um único sócio, e a pluralidade de sócios, não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias entrará a sociedade em liquidação;

Parágrafo Segundo: Dissolve-se a sociedade quando ocorrer:

- a) o vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
- b) o consenso unânime dos sócios;
- c) a deliberação dos sócios por maioria absoluta, na sociedade de prazo indeterminado;
- d) a extinção, na forma da lei, de autorização para funcionar;



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Aposto o Selo na 1ª Via. O referido é verdade e dou fé.



SOCIEDADE SIMPLES
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04
CNPJ N. 78 185 469/0001-30

e) ocorrendo a dissolução da sociedade e solvidos o ativo e o passivo, o seu patrimônio líquido apurado em Balanço de Encerramento especialmente levantado para esse fim, será distribuído aos sócios, proporcionalmente as quotas de capital que possuírem;

Décima Primeira: Os sócios reunir-se-ão sempre que for necessário, mediante convocação do sócio majoritário ou pelos sócios minoritários cujas quotas formem pelo menos um quinto do capital social, e suas resoluções ou decisões constarão no livro de Atas de Reuniões da Diretoria. Para deliberação válida será necessária a presença da maioria societária e o quorum para decisão será a maioria simples, sendo que cada quota corresponderá a um voto nas deliberações;

Parágrafo Único: Os sócios realizarão pelo menos uma reunião anual até o último dia do quarto mês seguinte ao encerramento do exercício social, para aprovação das contas dos administradores, deliberar sobre o Balanço Anual e demais assuntos de interesse da sociedade;

Décima Segunda: Este Instrumento Contratual, será regido pela Lei 10.406/2002, com regência supletiva da Lei n. 6.404/76;

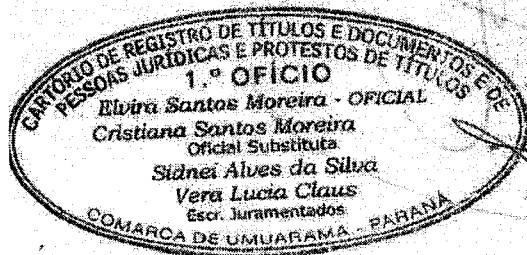
Parágrafo Único: A sociedade fica dispensada da publicação do balanço patrimonial;

Décima Terceira: Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, conforme artigo 1.011, parágrafo primeiro da Lei 10.406/2002;

Décima Quarta: Quando a maioria dos sócios representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, poderá excluí-los da sociedade, por justa causa, mediante alteração do contrato social;

Parágrafo Primeiro: Para efeito no disposto nesta cláusula, considera-se JUSTA CAUSA:

- a) a divulgação ou revelação de segredos ou estratégias empresariais a concorrentes, ou mesmo a terceiros que, direta ou indiretamente, possam valer-se do conhecimento de tais informações, independentemente da efetiva utilização de tais informações privilegiadas;
- b) a informação prestada a terceiros, da situação econômico-financeira da sociedade, em relação a dados que não foram objeto de divulgação pela mesma;



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE
Art. 9º da Lei 13228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Aposto o Selo na 1ª Via. O referido é verdade e dou fé.



SOCIEDADE SIMPLES
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04
CNPJ N. 78 185 469/0001-30

- c) o estabelecimento individual, ou como sócio de sociedade empresária, em atividade idêntica ou similar ao objeto social desta, mesmo que sendo a atividade irregular ou de fato;
- d) imposição de restrição creditícia a pessoa do sócio, mesmo em decorrência de aval ou outras garantias por ele prestadas em caráter pessoal, e que impeçam ou dificultem a obtenção de crédito pela sociedade;
- e) por prática de furto;

Parágrafo Segundo: A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para esse fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir o seu comparecimento e o exercício do direito de defesa, sob pena de revelia;

Parágrafo Terceiro: Efetuado o registro da alteração contratual que contém a exclusão, o valor dos haveres do sócio excluído, considerado pelo montante efetivamente realizado, será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

Parágrafo Quarto: Os sócios remanescentes poderão optar pelo suprimento da quota do excluído ou pela redução do capital social, conforme deliberação da maioria na mesma reunião em que for decidida a exclusão;

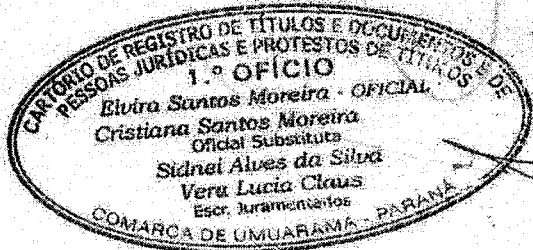
Décima Quinta: A responsabilidade técnica da sociedade fica a cargo dos sócios, **Emerson da Silva Machado**, farmacêutico bioquímico, inscrito no Conselho Regional de Farmácia do Paraná sob n. 10.074 e **Fabio Negretti**, médico, inscrito no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob n. 17.400;

Décima Sexta: Declaração de Microempresa: Os sócios declaram, para os fins do art. 4º da Lei nº 9.841/99, que:

- a) se enquadra na situação de microempresa;
- b) o valor, da receita bruta anual da sociedade, no presente exercício, não excederá o limite fixado no inciso I do art. 2º da Lei nº 9.841/99;
- c) não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º da mesma Lei.

Décima Sétima: Fica eleito o foro da Comarca de Umuarama, Estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, mesmo que mais privilegiado para dirimir dúvidas, questões ou ações originárias deste Instrumento de Contrato Social.

E por estarem justos e contratados, assinam este Instrumento Particular, lavrado em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICAÇÃO
Art. 9º da Lei 13.228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Aposto o Selo na 1ª Via. O referido é verdade e dou fé.



SOCIEDADE SIMPLES
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA
ALTERAÇÃO CONTRATUAL N. 04
CNPJ N. 78 185 469/0001-30

Umuarama/Pr, 01 de novembro de 2.006

Jorge Ribeiro da Silva

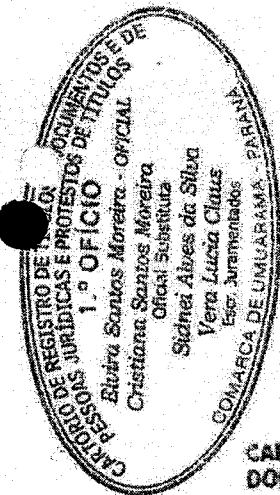
Emerson da Silva Machado

Fabio Negretti

Testemunhas

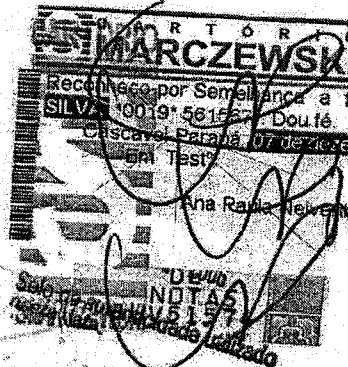
Rosana Struckel Santos
RG nº 5.725.949-3/SSP-Pr

Roberto Aparecido Santos
RG nº 4.314.938-4/SSP-Pr



CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E DE PESSOAS JURÍDICAS
SELO DE AUTENTICIDADE

Art. 9º da Lei 18228/01 e Prov. 040/02 da CGJ. Aposto o Selo na 1ª Via. O referido é verdade e dou fé.



CARTÓRIO SMARCEWSKI
3º TABELIONATO DE CASCAVEL
Rua Souza Naves, 3445 - CEP 85.011-120
Tel.: (41) 3224 5733 - Cascavel - Paraná
Fax: 3223-2207
Reconheço e dou fé a(s) firma(s) supra-assinada(s) de:
0073609-EMERSON DA SILVA MACHADO.
0410028-FABIO NEGRETTI
por SEMELHANÇA.
Em testemunho da verdade.
CASCAVEL, 07 de Dezembro de 2006
13-JOYCE JEANNE FREITAS LIG. DE SOUZA
TABELATO SUBSTITUTA

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS UMUARAMA - PARANÁ	
Apostado nesta data sob N.º	50296
do livro	195
do protocolo n.º A	-2
de	Umuarama
Umuarama	26 de dezembro de 2006
Gustavina Claus	
OFICIAL	

Vera Lucia Claus
Escr. Juramentada



"S O U Z A"	
2º OFÍCIO DE NOTAS	
Rua Souza Naves, 3911 - Cascavel - PR	
Tel.: (41) 3223-6735 Fax: 3223-2207	
Reconheço e dou fé a(s) firma(s) supra-assinada(s) de:	
0073609-EMERSON DA SILVA MACHADO.	
0410028-FABIO NEGRETTI	
por SEMELHANÇA.	
Em testemunho da verdade.	
CASCAVEL, 07 de Dezembro de 2006	
13-JOYCE JEANNE FREITAS LIG. DE SOUZA	
TABELATO SUBSTITUTA	



CONFERE COM O ORIGINAL

Em 25/09/26


Servidor



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO DE PREVENCAO E DIAGNOSE S/S LTDA.
CNPJ: 78.185.469/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:53:41 do dia 26/08/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/02/2027.

Código de controle da certidão: **5EF4.6A40.8002.7A99**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 40225700-74

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 78.185.469/0001-30

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/12/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
Estado do Paraná
SECRETARIA DE FAZENDA
DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO



Certidão Negativa de Débitos N° 41515 / 2026

CERTIFICAMOS, conforme requerido por INSTITUTO, CPF/CNPJ n° 78.185.469/0001-30, para fins **LICITAÇÃO**, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** RELATIVOS A TRIBUTOS MUNICIPAIS (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários e Imobiliários), até a presente data em nome de **INST DE PREV E DIAGNOSE** CPF/CNPJ n° 78.185.469/0001-30, situado(a) na cidade de Umuarama.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: **F612C2D6AF50B367F65AEC4DCC521497**

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 24/11/2026

Umuarama, 26 de agosto de 2026

FUNCIÓNÁRIO: **WEB**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 78.185.469/0001-30
Razão social: INSTITUTO DE PREVENCAO E DIAGNOSE S/S LTDA.
Endereço: TV TREZE 3323 / JARDIM MARIA LUCIA / UMUARAMA / PR / 87501-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/09/2026 a 22/10/2026

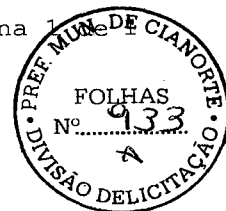
Certificação Número: 2026092309110521893799

Informação obtida em 23/09/2026 14:26:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO DE PREVENCAO E DIAGNOSE S/S LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 78.185.469/0001-30

Certidão nº: 72415974/2026

Expedição: 26/08/2026, às 11:54:48

Validade: 22/02/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO DE PREVENCAO E DIAGNOSE S/S LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **78.185.469/0001-30**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



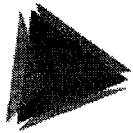
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 78.185.469/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/06/1980
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO DE PREVENCAO E DIAGNOSE S/S LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRO DE PREVENCAO E DIAGNOSTICO DO CANCER		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.40-2-01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONOMICAS SECUNDÁRIAS Não Informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO PC DA BIBLIA	NUMERO 3323	COMPLEMENTO *****
CEP 87.501-670	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO UMUARAMA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		
TELEFONE		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/10/2004
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 26/08/2026 às 11:50:16 (data e hora de Brasília).

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Consultar restrições ao direito de contratar com a Administração Pública

[Voltar](#)[Incluir Impedimento](#)

Pesquisa de restrições

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	78185469000130
	Nome			
Tipo de Sanção		Todos		
Período publicação : de			até	
Data de Início Impedimento: de			até	
Data de Fim Impedimento: de			até	
Situação:		Todas		
Links úteis: Consulta TCU / Consulta CADIN PR				

[Pesquisar](#)[Imprimir](#)

NENHUM ITEM ENCONTRADO!

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO E
INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS**

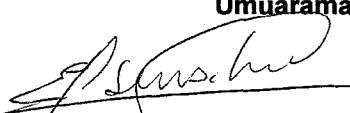
A: Comissão de Credenciamento

A empresa Instituto de Prevenção e Diagnóstico S/S LTDA, inscrito no CNPJ nº **78.185.469/0001-30** por intermédio de seu representante legal, Sr. Emerson da Silva Machado portador do CPF nº **022.712.179-11** *para fins de participação no Chamamento Público nº 09/2026*, DECLARA, sob as penas da lei, que:

- I – Não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nem está impedida ou suspensa de participar de licitações e contratar com quaisquer órgãos da Administração Pública;
- II – Tem pleno conhecimento e aceita integralmente as condições estabelecidas no Edital de Chamamento Público, seus anexos, instruções, normas e procedimentos, comprometendo-se a cumprir todas as exigências nele contidas;
- III – Cumpre todos os requisitos de participação e possui capacidade técnica, operacional e profissional para a execução dos serviços objeto do credenciamento;
- IV – Não possui, entre seus sócios, administradores, diretores, responsáveis técnicos ou representantes legais, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor vinculado à Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte que tenha participação no processo de credenciamento, na fiscalização ou na gestão contratual, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.
- V – Seus sócios, administradores, diretores, responsáveis técnicos e representantes legais não são servidores públicos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e do § 4º do artigo 26, da Lei nº 8.080/90 que regulamenta o Sistema Único de Saúde.

Umuarama, 02 de setembro de 2026

INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNÓSE
CNPJ 78.185.469/0001-30


EMERSON DA SILVA MACHADO
CPF: 022.712.179-11
RG: 4.338.996-3
SÓCIO DIRETOR
LABORATÓRIO PREVENÇÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

SECRETARIA DE FAZENDA - DIRETORIA DE ARRECADAÇÃO E FISCALIZAÇÃO
AV. RIO BRANCO, 3.717 - CNPJ 76.247.378/0001-56



ALVARÁ DE LICENÇA

C.M.C.: 7317

ÁREA: 100,00 M²

INÍCIO DE ATIVIDADE: 01/07/1980

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, CONFORME PROTOCOLO N.º 770 DE 2026
CONCEDE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO A:

RAZÃO SOCIAL:

INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA

NOME FANTASIA:

CENTRO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO DO CÂNCER

CNPJ/CPF: 78.185.469/0001-30

ALVARÁ Nº: 9944

ISSQN Nº: 403

ENDEREÇO: PRC - DA BIBLIA, 3323 CEP.: 87501-055
BAIRRO: ZONA 1 COMPLEMENTO:

CNAE

8640201 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA

OBSERVAÇÃO:

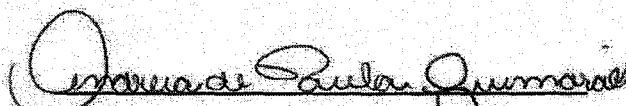
ESTA LICENÇA É VALIDA POR TEMPO INDETERMINADO, FICANDO SUJEITA AO PAGAMENTO DA
TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DOS EXERCÍCIOS POSTERIORES.

NO CASO DE ENCERRAMENTO, PARALISAÇÃO, MUDANÇA DE ENDEREÇO, RAMO DE
ATIVIDADE OU QUALQUER OUTRA ALTERAÇÃO, O CONTRIBUINTE SERÁ OBRIGADO COMUNICAR A
PREFEITURA NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, CONFORME ART. 72 E 73 DA LEI COMPLEMENTAR
380/2014 - CTM.

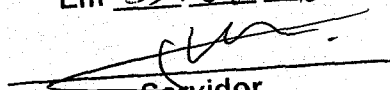
ZONEAMENTO:

DATA DE EXPEDIÇÃO:

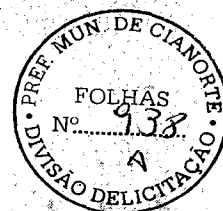
18/08/2026


ANDREIA DE PAULA GUIMARÃES
SECRETÁRIA DE FAZENDA

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/09/26


Servidor

THE UNIVERSITY OF CHICAGO
LIBRARY
540 EAST 57TH STREET
CHICAGO, ILL. 60637



LICENÇA SANITÁRIA Nº 202600010000009

VENCIMENTO: 15/01/2027

Razão Social: INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA.
Nome Fantasia: CENTRO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO DO CANCER
CNPJ: 78.185.469/0001-30
Endereço: Praça Da Bíblia, 3323 - Zona I - Umuarama/PR - 87501-670

ATIVIDADES LICENCIADAS:

8640-2/01 - Laboratórios de anatomia patológica e citológica

OBSERVAÇÃO: Responsável Técnico: Fabio Negretti CRM-Pr 17.400

LOCAL E DATA: Umuarama, 15 de Janeiro de 2026

ANDREIA PANAZZOLO BERTELI
Gestor da Vigilância Sanitária

Código de Autenticidade: F44B9D928392BAF9E65A603204798544

Endereço para Validação: <https://www.sievisa.sesa.pr.gov.br/sievisa/validarLicenca>

Umuarama
PREFEITURA DA CIDADE

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 25/09/26


Servidor

Rua Ministro Oliveira Salazar, N.º 4150, CEP 87.502-070 Umuarama - Paraná

Telefone: (44) 3639-1940 (44) 3639-1941 (44) 98437-1256 | E-mail: vigilanciasanitaria@umuarama.pr.gov.br

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL
ESTE DOCUMENTO DEVE SER FIXADO EM LOCAL VISÍVEL AO PÚBLICO (ART.166 – LEI 13.331/2001)

Página: 01/01



ESTADO DO PARANÁ

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2CIBM 1PEL UMUARAMA



CLCB - CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLCB

3.9.01.25.0000843690-52

A Seção de Prevenção Contra Incêndio e a Desastres do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Paraná licencia a edificação/estabelecimento/evento/área de risco abaixo qualificada, por estar em conformidade com a legislação de prevenção contra incêndio e a desastres em vigor:

INSTITUTO DE PREVENCAO E DIAGNOSE S/S LTDA. - ME
Nome Fantasia: CENTRO DE PREVENCAO E DIAGNOSTICO DO CANCER CPF/CNPJ: 78.185.469/0001-30 Código da Atividade Econômica (CNAE): 8640/2-01 - LABORATÓRIOS DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOLÓGICA Logradouro: PC DA BIBLIA Número: 3323 Bairro: ZONA UM Município: UMUARAMA-PR
PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES
Área Total: 100,00 m ² Área Vistoriada: 100,00 m ² Ocupação: D-4 - LABORATÓRIO Capacidade de Público: Uso de GLP: NÃO PERMITIDO Medidas de prevenção e combate a incêndios e a desastres: SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA EXTINTORES DE INCÊNDIO SAÍDAS DE EMERGÊNCIA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA Projeto Técnico NIB:
OBSERVAÇÕES
Esta licença perde a validade, a qualquer tempo, caso ocorram alterações que impliquem em inconformidade com a legislação de prevenção e combate a incêndio e a desastres em vigor. O Corpo de Bombeiros Militar poderá fiscalizar a edificação/estabelecimento/área de risco/evento a qualquer tempo.

LICENÇA VÁLIDA ATÉ: 29 de Dezembro de 2026



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema PrevFogo.
A autenticidade deverá ser confirmada [clicando aqui](#) ou no endereço: www.bombeiros.pr.gov.br

Numero autenticidade: 06462c8d.6d8e8b2c.58870e7d.3ba22563-3

Página 1 de 1

ANEXO V - MODELO

DECLARAÇÃO ART. 7º, INC. XXXIII DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA

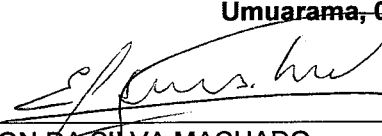
A: Comissão de Credenciamento

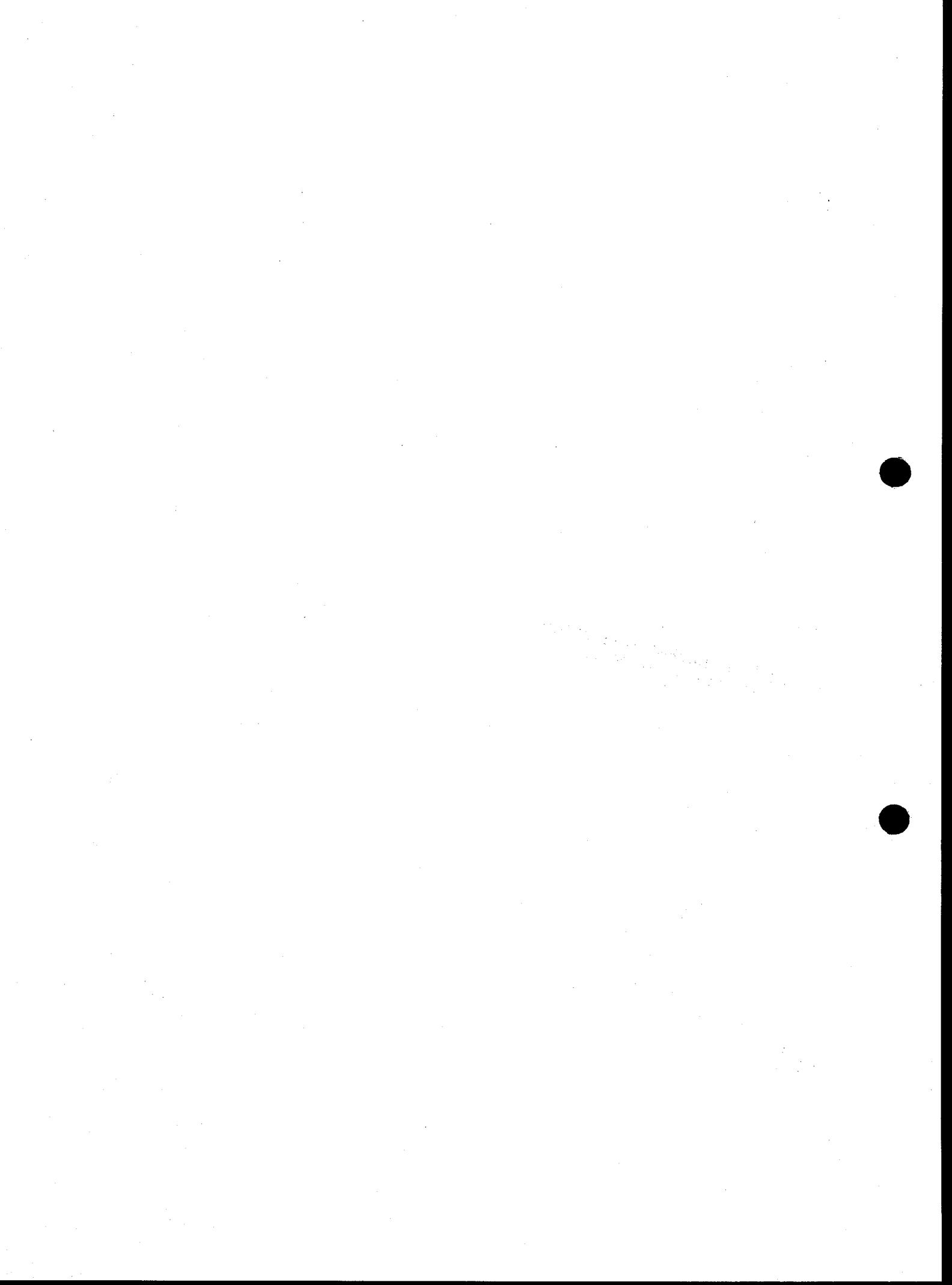
A empresa Instituto de Prevenção e Diagnose S/S LTDA, inscrito no CNPJ nº **78.185.469/0001-30** por intermédio de seu representante legal, Sr. Emerson da Silva Machado portador do CPF nº **022.712.179-11** **para fins de participação no Chamamento Público nº 09/2026, DECLARA,** sob as penas da lei, que:

- não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- não empregamos menor de dezesseis anos em quaisquer atividades, para fins do disposto no inciso VI, do art. 68 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999.

INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE
CNPJ 78.185.469/0001-30

Umuarama, 02 de setembro de 2026


EMERSON DA SILVA MACHADO
CPF: 022.712.179-11
RG: 4.338.996-3
SÓCIO DIRETOR
LABORATÓRIO PREVENÇÃO



Ficha de Estabelecimento Identificação

CNPJ: 78.185.469/0001-30

CNPES: 2594439 Nome Fantasia: PREVENCAO DIAGNOSE

Nome Empresarial: INSTITUTO DE PREVENCAO E DIAGNOSE S S LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: DA BIBLIA Número: 3323 Complemento: --

Bairro: CENTRO Município: 412810 - UMUARAMA UF: PR

CEP: 87501-670 Telefone: -- Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 12

Tipo de Estabelecimento: UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E Subtipo: -- Gestão: DUPLA

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: FABIO NEGRETTI

Cadastrado em: 11/06/2003 Atualização na base local: 18/09/2025 Última atualização Nacional: 26/08/2026

Horário de Funcionamento:

Caracterização

Atividade ensino/pesquisa	Código/natureza jurídica
UNIDADE SEM ATIVIDADE DE ENSINO	2240 - SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA

Infraestrutura

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Atividade

Atividade	Nível de atenção	Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE	MUNICIPAL

Atividade		Nível de atenção		Gestão
AMBULATORIAL	MEDIA COMPLEXIDADE		ESTADUAL	
Atendimento				
Tipo de atendimento		Convênio		
AMBULATORIAL		SUS		
AMBULATORIAL		PARTICULAR		
SADT		SUS		
SADT		PARTICULAR		
Fluxo de clientela				
02 - ATENDIMENTO DE DEMANDA REFERENCIADA				

Endereço Complementar

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Classificação Estabelecimento

Atividade Principal

01 - ASSISTENCIA A SAUDE

002 - APOIO DIAGNOSTICO

Grupo > Atividade Secundária

00 - NAO SE APLICA > 000 - NAO SE APLICA

Classificação Estabelecimento Saúde

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).





Informações Gerais

Instalações físicas para assistência

Instalação	Qrde./Consultório	Leitos/Equi
AMBULATORIAL		
OUTROS CONSULTORIOS NAO MEDICOS	5	0

Serviços de

Serviço	Característica
SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS	TERCEIRIZADO

Serviços especializados

Código	Serviço	Característica	SUS	Não SUS
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO	SIM	NÃO
120	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	PROPRIO	SIM	SIM

Comissões e

Descrição

Serviços e Classificação

Código	Serviço	Classificação	Terceiro
120 - 001	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATO	EXAMES ANATOMOPATOLOGICOS	NÃO

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).



120 - 002	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATOLOGIA	EXAMES CITOPATOLOGICOS	NÃO	NAO IN
120 - 003	SERVICO DE DIAGNOSTICO POR ANATOMIA PATOLOGICA EOU CITOPATOLOGIA	MONITORAM EXT DA QUALIDADE EXAMES CITOPATOLOGICOS COLO UTERO	NÃO	NAO IN

Outros

Nível de hierarquia	Tipo de unidade	Turno de atendimento
	UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	ATENDIMENTOS NOS TURNOS DA MANHA E A TARDE
Hospital avaliado segundo o NBAH do MS		
NÃO		

Equipamentos/Rejeitos

Equipamentos

Equipamento	Existente	Em uso
-------------	-----------	--------

Resíduos/Rejeitos

Coleta Seletiva de Rejeito
RESIDUOS BIOLOGICOS
RESIDUOS COMUNS

Vínculo com Cooperativa

Nenhum resultado para a consulta realizada.





Diálise

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Quimioterapia/Radioterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hemoterapia

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Hospitalar - Leitos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Mantenedora

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Profissionais

Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	SUS	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	CF Am
ELIANE CRISTINA CRESPI M DE LIMA	706207524574861		410105	SUPERVISOR ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0
EMERSON DA SILVA MACHADO	702809191044069		223415	FARMACEUTICO ANALISTA CLINICO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	30

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).



Nome	CNS	Dt. Entrada	CBO	Descrição	Sus	Vinculaçã o	Tipo	Subtipo	Portari a 134	CH Outro	Ch Am
ERICA FUMAGALI DE LIMA FANECO	701807207891976		422105	RECEPCIONISTA, EM GERAL	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		40	0
FABIO NEGRETTI	709606637255079		225148	MEDICO ANATOMOPATOLOGISTA	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1
FABIO NEGRETTI	709606637255079		225335	MEDICO PATOLOGISTA CLINICO MEDICINA LABORATORIAL	SIM	AUTONOMO	PESSOA FISICA	NAO SE APLICA		0	1
GERALDO ANDRE PACHECO	706803723069726		515215	AUXILIAR DE LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	44
MARCELO GONZALES FROZA	704800573857849		221205	BIOMEDICO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		0	40
VIVIAN DE SOUZA	700508566647459		411010	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SIM	VINCULO EMPREGATICI O	CELETISTA	NAO SE APLICA		44	0

Habilitações

Código	Descrição	Origem	Competência Inicial	Competência Final	Portaria	Data Portaria	Leitos SUS	Data do Lancamento
3202	LABORATÓRIO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS DO COLO DE UTERO - TIPO I	NACIONAL	09/2015	99/9999	GM 1338	08/09/2015	0	14/09/2015

Habilitações - Histórico

			Competência		Portaria		Operação	
Código	Descrição	Origem	Inicial	Final	Número	Data	Data	Tipo
3202	LABORATÓRIO DE EXAMES CITOPATOLOGICOS DO COLO DE UTERO - TIPO I	NACIONAL	09/2015	99/9999	GM 1338	08/09/2015	14/09/2015	Habilitado

Regras Contratuais

Nenhum resultado para a consulta realizada.





Regras Contratuais - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Contrato Gestão - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Incentivos - Histórico

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Equipes

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Residência Terapêutica

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).





Gerência/Administração Terceiro/Interveniente

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Base Descentralizada

Nenhum resultado para a consulta realizada.

SAMU 192

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações

Nenhum resultado para a consulta realizada.

Homologações - Histórico

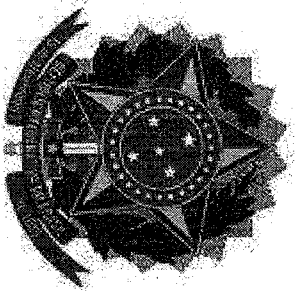
Nenhum resultado para a consulta realizada.

Data desativação: -- Motivo desativação: --

Esta é uma cópia impressa do documento oficial. As informações oficiais atualizadas estão disponíveis no site do CNES (<http://cnes.datasus.gov.br>).







CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM	CNPJ	Inscrição	Validade
2862	78.185.469/0001-30	27/07/2007	27/07/2027

Razão Social	Nome Fantasia
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA ME	LABORATÓRIO PREVENÇÃO E DIAGNOSE

Endereço	Município / UF	CEP
PÇ DA BÍBLIA - CENTRO, 3323	UMUARAMA / PR	87501-055

Responsável	Classificação
17400 - FABIO NEGRETTI	LABORATORIO MEDICO ESPECIALIZADO

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei n.º 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM n.º 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 27/07/2027. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação n.º 9d0ba0e2ef073e3aa3810a4546772739c98103d09
Emitida eletronicamente via internet em 27/07/2026

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

ANEXO III - MODELO

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A: Comissão de Credenciamento

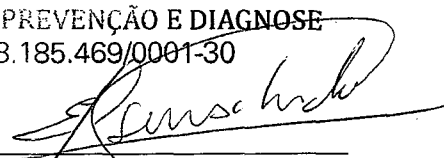
O interessado **Instituto de Prevenção e Diagnose S/S LTDA** inscrito no CNPJ nº **78.185.469/0001-30**, estabelecido na Rua: Praça da Bíblia, nº 3330, Centro, Umuarama/PR informa para fins de credenciamento no Chamamento Público nº 09/2026, que tem como responsável técnico **Fabio Negretti** portador da **CRM/PR 17400** para a realização dos procedimentos ora contratados.

Área de Atuação: Exames de anatomia patológica, citopatologia e imunohistoquímica.

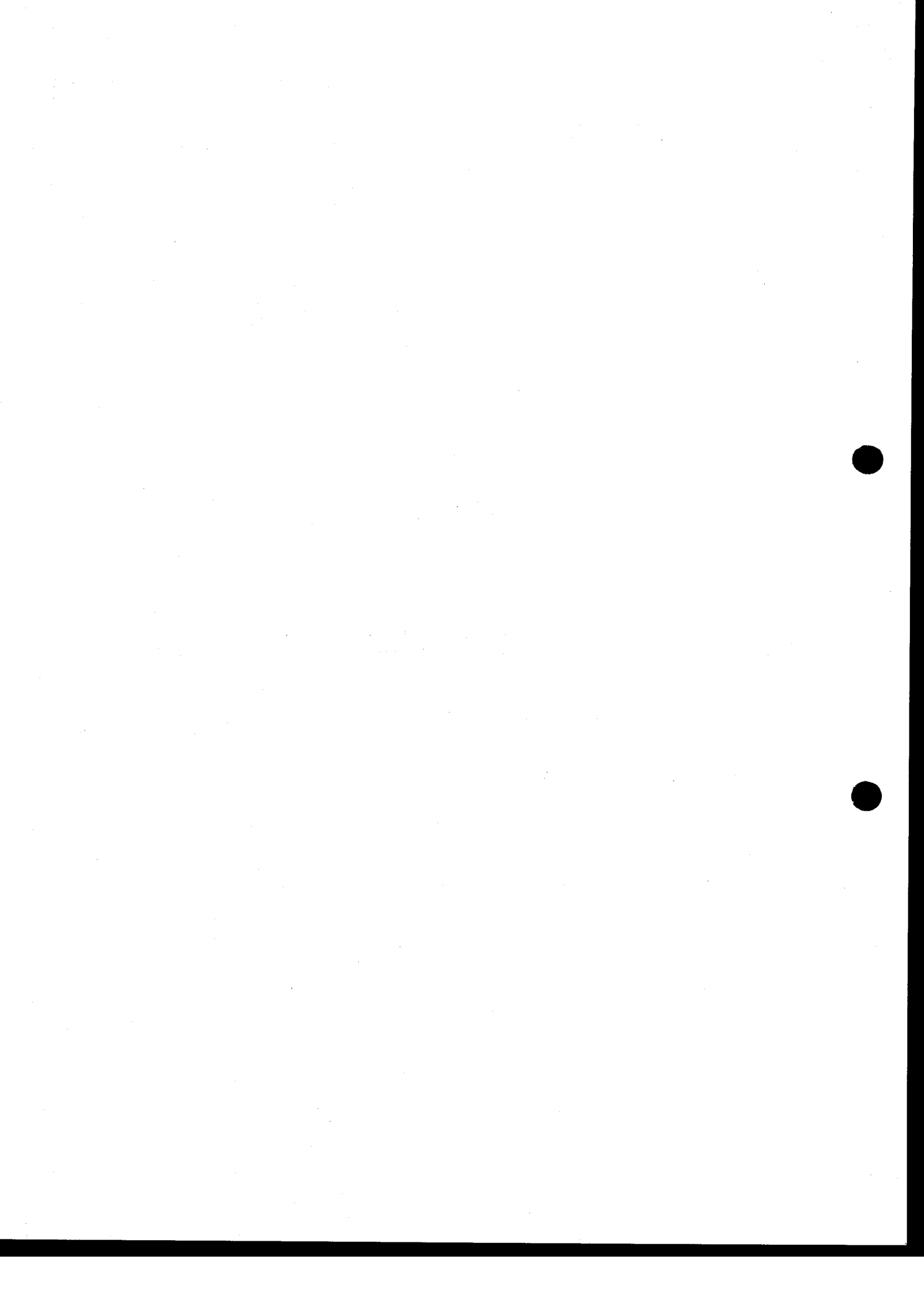
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

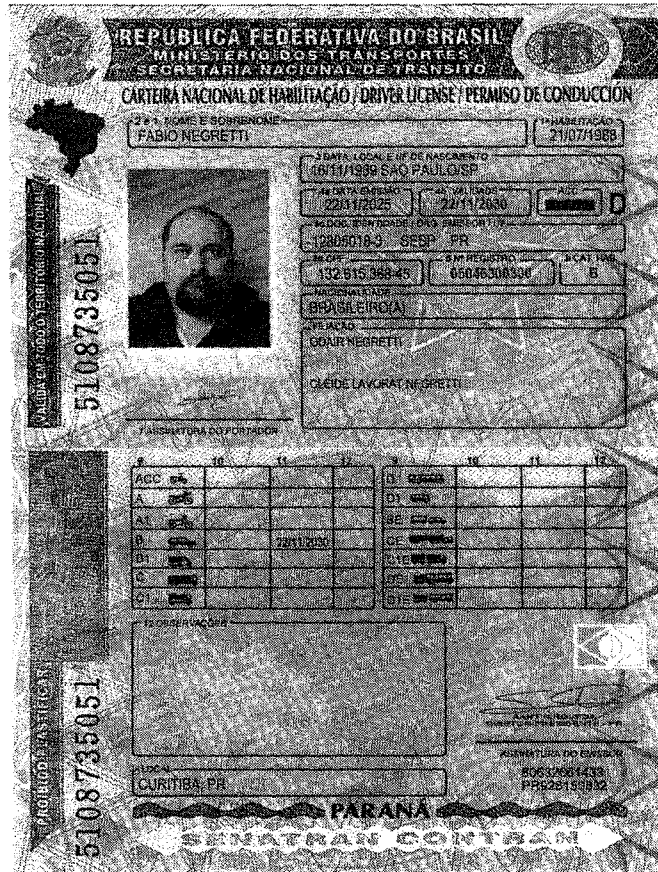
Umuarama, 02 de setembro de 2026

INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE
CNPJ 78.185.469/0001-30



EMERSON DA SILVA MACHADO
CPF: 022.712.179-11
RG: 4.338.996-3
SÓCIO DIRETOR
LABORATÓRIO PREVENÇÃO





2 - 1. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellidos - Primeira Habilitação / First Driver License / Primera Licencia de Conducir - 3. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth DD/MM/YYYY / Fecha y Lugar de Nacimiento - 4a. Data de Emissão / Issuing Date DD/MM/YYYY / Fecha de Emisión - 4b. Data de Validade / Expiration Date DD/MM/YYYY / Validez Hasta - ACC - 4c. Documento Identidade - Orgão emissor / Identity Document - Issuing Authority / Documento de identificación - Autoridad Expedidora - 4d. CPF - 5. Número de registro da CNH / Driver License Number / Número do Permisso de Conducir - 9. Categoria da Veículo de Carteira de Habilitação // Driver license Class / Categoría de Permisos de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidad - Filiação / Filiation / Filiación - 12. Observações / Observations / Observaciones - Local / Places / Lugar

I<BRA050463003<007<<<<<<<<<<<<<<<<
6911166M3011227BRA<<<<<<<<<<<<<<<8
FABIO<<NEGRETTI<<<<<<<<<<<<<<<<



**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**
CONSELHO REGIONAL DO PARANÁ
CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
FABIO NEGRETTI

CRM/UF
017400/PR

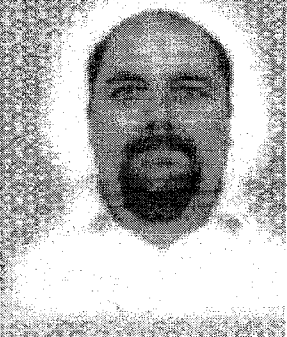


FILIAÇÃO
ODAIR NEGRETTI

CLEIDE LAVORAT NEGRETTI

DATA DE INSCRIÇÃO VIA
04/05/1999 1


ASSINATURA DO PORTADOR



CPF
132 615 368-45

RG / ÓRGÃO EMISSOR
128050183/SSP-SP

TÍTULO DE ELEITOR
167823720183

SEÇÃO
0257

ZONA
0068

DATA DE NASCIMENTO
18/11/1969

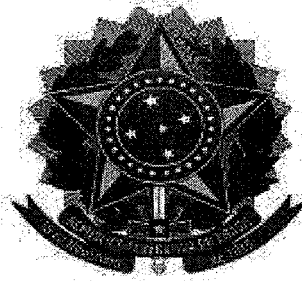
NATURALIDADE
SÃO PAULO-SP

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA 08/10/2015

0177868


ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **FABIO NEGRETTI**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **17400** desde **04/05/1999**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 26/11/2026.

Chave de validação **81ece713e743671de4f6e5dfb846bfc361947a33**

Emitida eletronicamente via internet em **26/08/2026**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE SERVIÇO PESSOAL TÉCNICO E MÁQUINA E EQUIPAMENTOS



A empresa Instituto de Prevenção e Diagnose S/S LTDA, inscrito no CNPJ nº 78.185.469/0001-30 por intermédio de seu representante legal, Sr. Emerson da Silva Machado portador do CPF nº 022.712.179-11 para fins de participação no Chamamento Público nº 09/2026, o laboratório possui disponibilidade de serviços e equipe técnica especializada na área de Anatomia Patológica e Citologia, contando com estrutura física, equipamentos e recursos tecnológicos adequados à execução dos serviços.

Atualmente, o laboratório dispõe de máquinas e equipamentos de utilidade laboratorial, computadores e sistema informatizado, além de Scanner de lâminas para realização de telepatologia, corador automático de lâminas e processador automático de tecidos, proporcionando maior agilidade, padronização e segurança na execução dos procedimentos laboratoriais.

A equipe e a estrutura encontram-se disponíveis para atendimento de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 18h00, garantindo a capacidade operacional necessária para a realização dos serviços de Anatomia Patológica e Citologia.

CORPO CLÍNICO		
Nome	Especialidade	Conselho
Fábio Negretti	Médico Patologista	CRM: 17400/PR
Emerson da Silva Machado	Farmacêutico/Bioquímico	CRF: 10074/PR

NOME DO EQUIPAMENTO	SETOR	CLASSIFICAÇÃO	ÚLTIMA MANUTEN.	PRÓXIMA MANUTEN.	STATUS
Nobreak	Sétores Técnicos	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
PHmetro 1	Macroscopia	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
PHmetro 2	Imuno-Histoquímica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
PHmetro 3	Imuno-Histoquímica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Câmara Pressurizada	Macroscopia	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Diluidores de Produtos de Limpeza	DML / Lavagem de frascos	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Balança de Precisão	Macroscopia	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Sistema de Exaustão	Sétores Técnicos	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Microscópios (14 Unidade)	Sétores de Leitura	Preventiva	13/12/25	13/12/26	Realizado
Balança Normal	Macroscopia	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
CFX96	Biologia Molecular	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Micro Pipetas (IH)	Imuno-Histoquímica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Mini Centrífuga	Biologia Molecular	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Agitador	Biologia Molecular	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Banho Bloco	Biologia Molecular	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Micro Pipetas (Biomol)	Biologia Molecular	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
EXTRACT	Biologia Molecular	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Histotécnico 1	Histotécnica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Histotécnico 2	Histotécnica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Histotécnico 3	Histotécnica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Banho Histológico 1	Histotécnica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Banho Histológico 2	Histotécnica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Banho Histológico 3	Histotécnica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Banho Histológicos (IH)	Biologia Molecular	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Placas Resfriamento 1	Histotécnica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Placas Resfriamento 2	Histotécnica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Placa Resfriamento (IH)	Biologia Molecular	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Microtomo 1	Histotécnica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Microtomo 2	Histotécnica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Microtomo 3	Histotécnica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Microtomo (IH)	Biologia Molecular	Preventiva	13/12/25	13/12/26	Realizado
Caneca de Parafina 1	Histotécnica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Caneca de Parafina 2	Histotécnica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Dispensador de Parafina 1	Histotécnica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Dispensador de Parafina 2	Histotécnica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Estufa 1	Histotécnica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Estufa 2	Histotécnica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Cellspin / Tharmac (Centrífuga)	Cito-Técnica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Cellpreserv - TPK Fênix	Cito-Técnica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Cabine de Biosegurança	Biologia Molecular	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Cabine Workstation	Biologia Molecular	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado
Microtomo Leica	Imuno-Histoquímica	Preventiva	20/05/26	20/05/27	Realizado

Cópia Não Controlada

RGSP/PR 4.338.996-3	CPF 022.712.179-11	Titulo de Eleitor 28592516504 Zona 109	Certificado Militar nº 15015231888 0
------------------------	-----------------------	--	---

Curitiba, 31 de maio 1996

[Assinatura]

[Assinatura]

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
IDENTIDADE PROFISSIONAL DE FARMACÊUTICO

Inscrição nº -10074- em 31, 05, 96

Portador Emerson da Silva Machado

Filiação Antonio da Silva Machado
Idalina Madalena Stoppa Machado

Data Nas. 09, 09, 71 Nacionalidade Brasileira

Naturalidade Santa Mariana - PR

Diplomado pela Universidade Estadual de Maringá em 02, 03, 96

Grupo Rh Positivo Gr. Sanguíneo B II

A presente Carteira é emitida apenas para fins de identificação, não podendo ser usada, de forma alguma, para fins de comprovação de qualquer direito.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME
EMERSON DA SILVA MACHADO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/AUF
43389963 SEGP-PR

CPF
022.712.179-11

DATA NASCIMENTO
09/09/1971

FILIAÇÃO
ANTONIO DA SILVA MACHADO
IDÁLIA MADALENA STOPPA MAC
HADO

PERMISSÃO
A/C

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
91950212832

VALIDADE
27/09/2025

1ª HABILITAÇÃO
30/04/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
2259198949

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
27/09/2021

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

55182021410
PR920394067

PARANÁ

DENATRAN CONTRAN

2259198949

QR-CODE



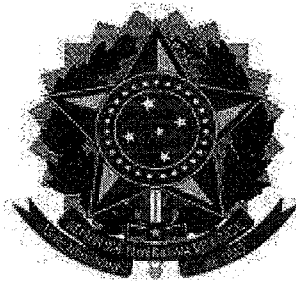
Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
<https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO/SENATRAN







CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certificado de Especialista

O Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná, de acordo com a resolução vigente, certifica que registrou, em 14/06/1999, no livro nº. 19, RQE nº. 9334, folha nº. 9334, a qualificação do médico(a),

FABIO NEGRETTI, CRM nº. 17400,

na especialidade de

PATOLOGIA

Chave de validação **1ef301c26225e5f2328f4b16285e72e9c380122f**

Emitida eletronicamente via internet em **04/07/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Responsabilidade Técnica para Serviço

Certificamos que o(a) médico(a) Dr.(a) **FABIO NEGRETTI**, inscrito(a) no Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **17400**, é o(a) Responsável Técnico pelo **Serviço em Anatomia Patológica e Citopatologia** da empresa **INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA ME**, CNPJ **78.185.469/0001-30**, CRM **2862**, inscrita neste Conselho Regional de Medicina desde **27/07/2007**.

Ressalvadas as alterações nos dados cadastrais da empresa, esta certidão é válida até **27/07/2027**.

Chave de validação **fe2efd4dac96b0963f1401bb6f3dc3f7ba754a20**

Emitida eletronicamente via internet em **01/09/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

<https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml>

Umuarama, 02 de setembro de 2026

A,

Prefeitura Municipal de Cianorte

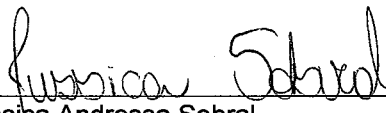
Ref.: Documentação edital 09/2026

A/C Setor de Protocolo

A empresa **INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA** nome comercial **LABORATÓRIO PREVENÇÃO** vem por meio deste encaminhar o seguinte documento.

- ✓ Envio da documentação para o edital 09/2026
- ✓ Qualquer dúvida estou à disposição pelos canais: controladoria@prevencaoediagnose.com.br, (45)3902-2827 (Jessica) ou (45) 99158-5758.

Sem mais para o momento, agradecemos a atenção.



Jessica Andressa Sobral
Gerente Administrativa
Prevenção Laboratório de Patologia
INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE
CNPJ 78.185.469/0001-30

04 SET. 2026

CASCADEL
R. Pres. Kennedy, 1243, Centro
(45) 3902-2827
CNES: 6019641

UMUARAMA
Pça. da Bíblia, 3323, Centro
(44) 3906-1616
CNES: 2594439

FRANCISCO BELTRÃO
R. Florianópolis, 1181, SI 02, Alvorada
(46) 3901-1515
CNES: 5205905

TOLEDO
R. Guarani, 1683, Centro
(45) 3278-2800
CNES: 6439772

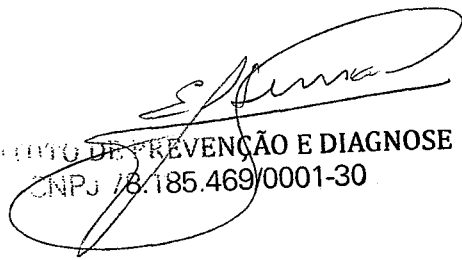
ANEXO VII – MODELO DE PROPOSTA

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº xxx/2026	
Nome:	Instituto de Prevenção e Diagnose S/S LTDA
CNPJ:	78.185.469/0001-30
Endereço:	Praça da Bíblia, nº 3330, Umuarama/PR
Telefone:	45 99158-57-58

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços complementares de assistência à saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, observadas as condições, exigências e critérios estabelecidos neste instrumento.

Para pagamento em conta bancária			
Conta corrente nº	Agencia n °	Banco	Cidade
000578445144-4	6377	Caixa Econômica	Umuarama

Informações do representante legal da empresa	
Nome	Emerson da Silva Machado
RG/CPF	RG: 4.338.996-3 CPF: 022.712.179-11


INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE
CNPJ 78.185.469/0001-30

CASCADEL
R. Pres. Kennedy, 1243, Centro
(45) 3902-2827
CNES: 6019641

UMUARAMA
Pça. da Bíblia, 3323, Centro
(44) 3906-1616
CNES: 2594439

FRANCISCO BELTRÃO
R. Florianópolis, 1181, Sl 02, Alvorada
(46) 3901-1515
CNES: 5205905

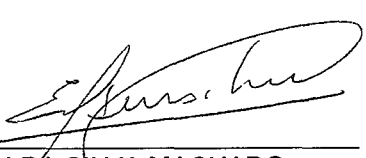
TOLEDO
R. Guarani, 1683, Centro
(45) 3278-2800
CNES: 6439772

EXAMES ANATOMO PATOLÓGICOS – SIGTAP SUS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	QNTD MENSAL
02.03.01.001	EXAME CITOPATOLOGICO CERVICO – VAGINAL / MICROFLORA	R\$13,72	300
02.03.01.002	EXAME CITOPATOLOGICO HORMONAL SERIADO (MINIMO 3 COLETAS)	R\$20,96	300
02.03.01.003	EXAME DE CITOLOGIA (EXCETO CERVICO - VAGINAL E DE MAMA)	R\$20,96	300
02.03.01.004	EXAME CITOPATOLOGICO DE MAMA	R\$35,34	300
02.03.01.008	EXAME CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL / MICROFLORA - RASTREAMENTO	R\$14,37	300
02.03.02.001	DETERMINACAO DE RECEPTORES TUMORAIS HORMONAIS	R\$93,70	150
02.03.02.002	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO - PEÇA CIRURGICA	R\$61,77	300
02.03.02.003	EXAME ANATOMO-PATOLÓGICO PARA CONGELAMENTO / PARAFINA POR PEÇA CIRURGICA OU POR BIOPSIA (EXCETO COLO UTERINO E MAMA)	R\$40,78	300
02.03.02.004	IMUNOHISTOQUIMICA DE NEOPLASIAS MALIGNAS (POR MARCADOR)	R\$131,52	150
02.03.02.006	EXAME ANATOMO PATOLOGICO DE MAMA – BIÓPSIA	R\$45,83	300
02.03.02.007	EXAME ANATOMO PATOLOGICO DE MAMA – PEÇA CIRURGICA	R\$61,77	300
02.03.02.008	EXAME ANATOMO-PATOLOGICO DO COLO UTERINO- BIÓPSIA	R\$40,78	300

Umuarama, 02 de setembro de 2026

INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE
CNPJ 78.185.469/0001-30

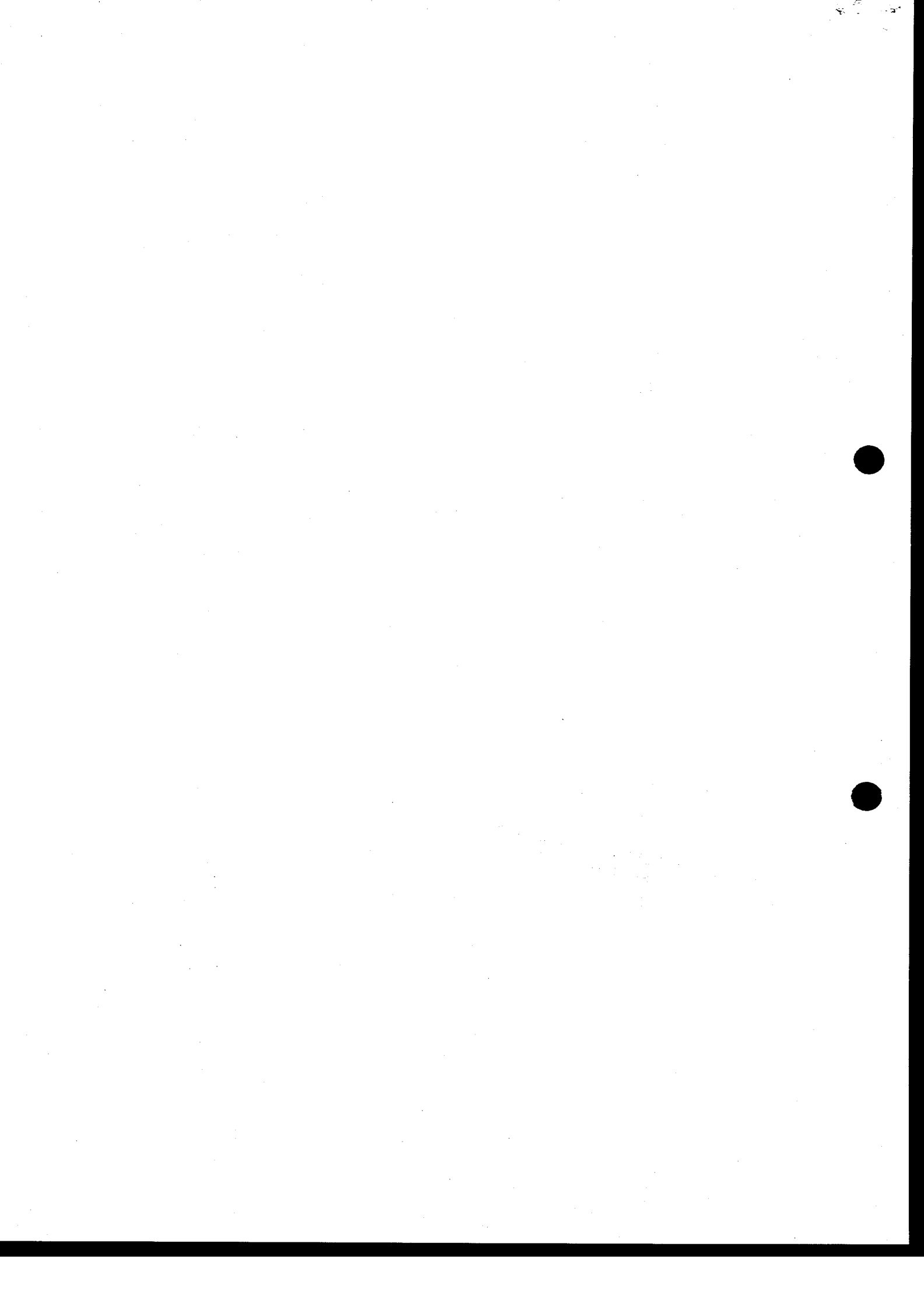

EMERSON DA SILVA MACHADO
CPF: 022.712.179-11
RG: 4.338.996-3
SÓCIO DIRETOR
LABORATÓRIO PREVENÇÃO

CASCADEL
R. Pres. Kennedy, 1243, Centro
(45) 3902-2827
CNES: 6019641

UMUARAMA
Pça. da Bíblia, 3323, Centro
(44) 3906-1616
CNES: 2594439

FRANCISCO BELTRÃO
R. Florianópolis, 1181, SI 02, Alvorada
(46) 3901-1515
CNES: 5205905

TOLEDO
R. Guarani, 1683, Centro
(45) 3278-2800
CNES: 6439772



ANEXO VI - MODELO

DECLARAÇÃO DE MANUTENÇÃO DAS INFORMAÇÕES CADASTRAIS

À: divisão de Licitações

Em atendimento às exigências contidas nos itens: "5 a 6" do Edital de chamamento Público 09/2026, a empresa: **Instituto de Prevenção e Diagnose S/S LTDA** inscrito no CNPJ nº **78.185.469/0001-30**, estabelecido na Rua: Praça da Bíblia, nº 3330, Centro, Umuarama/PR declara, para fins de renovação/prorrogação contratual, que permanecem inalterados os seguintes documentos e informações apresentados no credenciamento inicial:

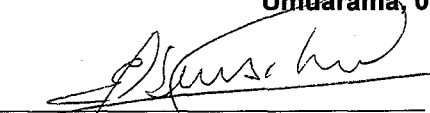
- I – Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e respectivas alterações, ou Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, quando aplicável;
- II – Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- III – Declaração de idoneidade, conhecimento do edital, cumprimento dos requisitos de participação e capacidade técnica, não parentesco e inexistência de vínculo como servidor da Secretaria Municipal de Saúde;
- IV – Declaração de cumprimento do Art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;
- V – Instrumento Particular de Procuração para assinatura contratual, quando aplicável;
- VI – Registro da empresa junto ao respectivo Conselho Profissional, quando exigido;
- VII – Responsável Técnico indicado para a prestação dos serviços;
- VIII – Certidão, certificado ou documento equivalente emitido pelo respectivo Conselho Profissional comprovando o Registro e a Responsabilidade Técnica do profissional indicado, quando exigido pela legislação aplicável;
- IX – Relação nominal dos profissionais que atuarão na execução dos serviços, acompanhada da documentação profissional exigida;
- X – Documentos comprobatórios da especialidade ou habilitação profissional exigida para os serviços credenciados;
- XI – Comprovantes de vínculo do Responsável Técnico e dos demais profissionais vinculados à execução dos serviços;
- XII – Memorial descritivo contendo a descrição da estrutura física, equipamentos disponíveis, capacidade operacional e quantitativo de profissionais destinados à execução dos serviços.

Declara, ainda, que comunicará imediatamente à Administração Municipal qualquer alteração superveniente das informações e documentos acima relacionados, apresentando a respectiva documentação atualizada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Umuarama, 02 de setembro de 2026

INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE
CNPJ 78.185.469/0001-30



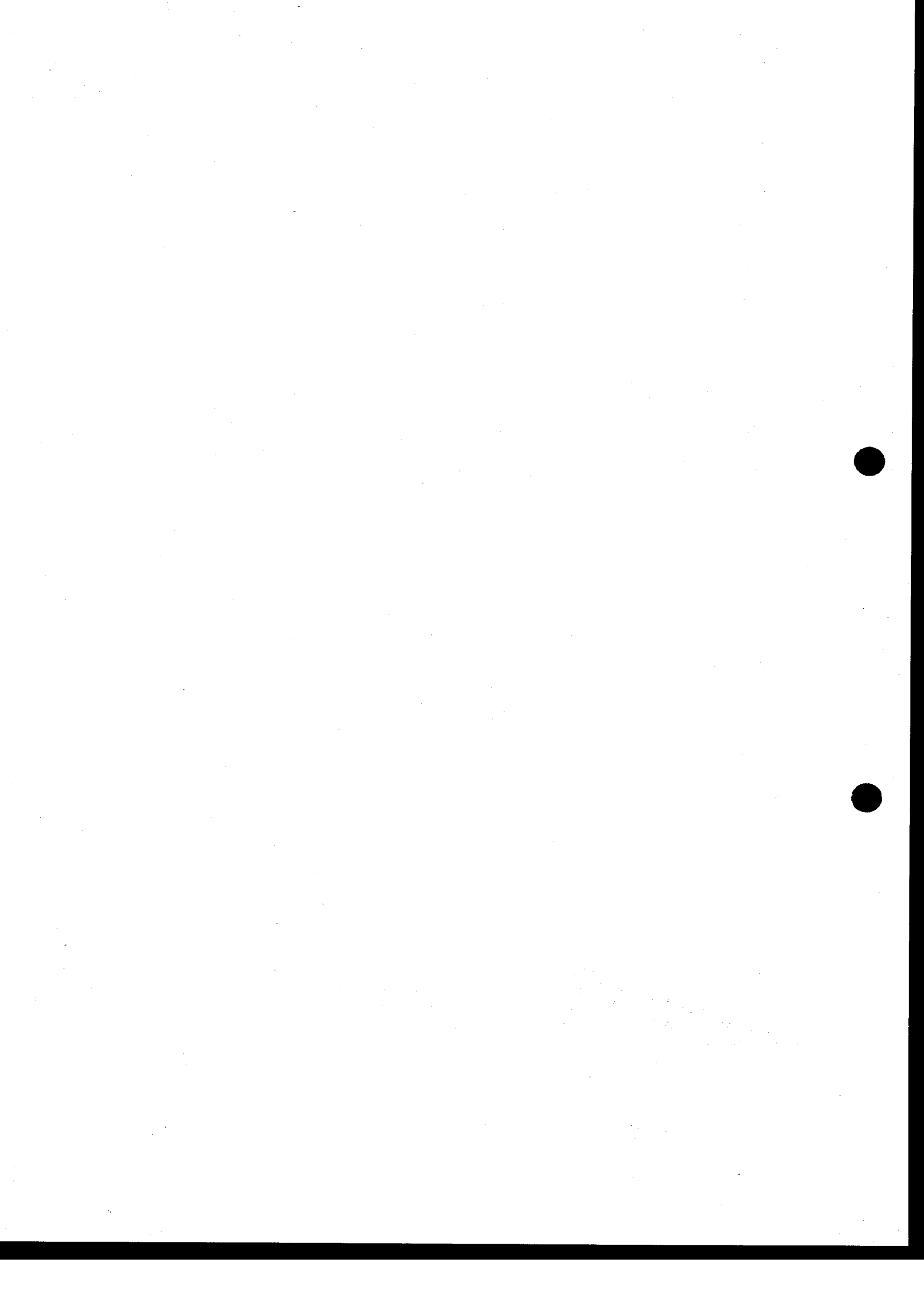
EMERSON DA SILVA MACHADO
CPF: 022.712.179-11
RG: 4.338.996-3
SÓCIO DIRETOR
LABORATÓRIO PREVENÇÃO

CASCADEL
R. Pres. Kennedy, 1243, Centro
(45) 3902-2827
CNES: 6019641

UMUARAMA
Pça. da Bíblia, 3323, Centro
(44) 3906-1616
CNES: 2594439

FRANCISCO BELTRÃO
R. Florianópolis, 1181, Sl 02, Alvorada
(46) 3901-1515
CNES: 5205905

TOLEDO
R. Guarani, 1683, Centro
(45) 3278-2800
CNES: 6439772



**ATA DA REUNIÃO REALIZADA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DO CREDENCIAMENTO
REALIZADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026.**



A Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, constituída pelos membros abaixo-assinados, reuniu-se para a análise complementar da documentação referente ao Chamamento Público nº 009/2026 para Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde. Informa-se que, em análise prévia, foram constatadas pendências documentais referentes a: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF. Após a devida notificação e diligência, a empresa:

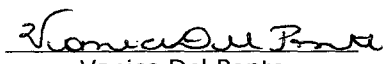
- INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA.

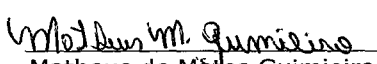
Apresentou tempestivamente a totalidade dos documentos solicitados para saneamento do processo. Analisada a documentação complementar juntada aos autos, constatou-se o pleno atendimento às exigências do Edital, deliberando a Comissão por HABILITAR E CREDENCIAR a referida empresa para futuras contratações de prestação de serviços de saúde.

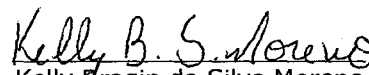
Presentes os seguintes membros da Comissão: *Matheus de Matos Guimieiro, Vanice Del Ponte, Kelly Bragin da Silva Moreno.*

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e os membros lavram a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

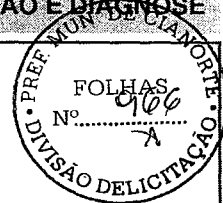
Cianorte/PR, 23 de setembro de 2026.


Vanice Del Ponte
Membro


Matheus de Matos Guimieiro
Membro


Kelly Bragin da Silva Moreno
Membro





**ATA DA REUNIÃO REALIZADA PARA A ABERTURA DOS ENVELOPES DO CREDENCIAMENTO
REALIZADO ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2026.**

A Comissão de Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Cianorte, constituída pelos membros abaixo-assinados, reuniu-se para a análise complementar da documentação referente ao Chamamento Público nº 009/2026 para Credenciamento de pessoas jurídicas na Área de Saúde para a prestação de serviços de saúde. Informa-se que, em análise prévia, foram constatadas pendências documentais referentes a: Certificado de Regularidade do FGTS - CRF. Após a devida notificação e diligência, a empresa:

- INSTITUTO DE PREVENÇÃO E DIAGNOSE S/S LTDA.

Apresentou tempestivamente a totalidade dos documentos solicitados para saneamento do processo. Analisada a documentação complementar juntada aos autos, constatou-se o pleno atendimento às exigências do Edital, deliberando a Comissão por HABILITAR E CREDENCIAR a referida empresa para futuras contratações de prestação de serviços de saúde.

Presentes os seguintes membros da Comissão: *Matheus de Matos Guimieiro, Vanice Del Ponte, Kelly Bragin da Silva Moreno.*

Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião e os membros lavram a presente Ata, que vai assinada por todos os presentes.

Cianorte/PR, 23 de setembro de 2026.

Vanice Del Ponte
Membro

Matheus de Matos Guimieiro
Membro

Kelly Bragin da Silva Moreno
Membro

